

TERMO ADITIVO N° 017/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2018-NTCSS-SMS

PROCESSO N° 2016-0.062.861-0

PATICÍPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2018**, para apresentar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **01/01/2021 a 31/03/2021**.

VALOR TOTAL: R\$ **64.884.759,81** (sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 401/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL** e, em conjunto com **AHM, “PARTES”**), pessoa jurídica qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob Prot. nº 903878, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Capital sob nº **440472**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - NTCSS - SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018**, para apresentar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **01/01/2021 a 31/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período **01/01/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 64.884.759,81** (sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F.00**

2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

Período	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Custeio R\$	21.628.253,28	21.628.253,28	21.628.253,28	64.884.759,81

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinados.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-
SMS



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZZOTTI PAREDES**
CPF: [REDACTED]



NOME: **Luiz Fernando Haigag Djabraian**
CPF: [REDACTED]

Luiz F. H. Djabraian
Médico
CRM 65.949
Diretor Técnico